



8ª NOTA PÚBLICA DO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO PARA O PAÍS E A SUA VINCULAÇÃO AO CRITÉRIO DE DESTINAÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO, POR OCASIÃO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO DO PL 2565/11, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Brasília, 30 de outubro de 2012.

O Fórum Nacional de Educação (FNE), órgão de Estado e espaço inédito de interlocução entre a sociedade civil e o governo, instituído pela Portaria nº. 1407/2010, reivindicação histórica da comunidade educacional e fruto de deliberação da Conferência Nacional de Educação (Conae-10), acompanhou a tramitação do Projeto de Lei nº 8.035 que visa a instituir o próximo Plano Nacional de Educação (PNE) com duração decenal.

O PNE, já aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal (PLC 103/12) é o principal instrumento com que a sociedade brasileira contará para transformar a educação nacional e, assim, resgatar a enorme dívida histórica para com esse direito social proclamado pela nossa Constituição Federal cidadã. Porém, para o PNE tornar-se realidade, depende de financiamento necessário à efetivação de suas metas e, por força de dispositivo constitucional, para este fim, a Câmara dos Deputados já definiu a vinculação de 10% do PIB para financiar as suas metas.

Por outro lado, há consensos, tanto no governo, quanto na sociedade, que as fontes que assegurarão a aplicação dos 10% do PIB devem ser imediatamente definidas e, na votação dos royalties pagos à União, aos estados e aos municípios, o Fórum Nacional de Educação defende que o critério de destinação dessa receita tributária, seja o investimento na educação escolar pública nacional.

Por este motivo, o Fórum Nacional de Educação subscreve a Carta Aberta aos Deputados Federais da Campanha pelo Direito à Educação, publicada no dia 26 de outubro de 2012, e soma-se, como é de conhecimento público, à Presidenta Dilma Rousseff e ao Ministro da Educação, Aloizio Mercante, que também defendem que 100% dos royalties advindos dos novos contratos da exploração de petróleo sejam destinados à educação, como meio para viabilizar o patamar de 10% do PIB para a educação pública nacional.

Certamente, dessa forma, senhores deputados, o PLC 103/2012, que trata do novo PNE, começará a ganhar musculatura e, ao mesmo tempo, oferecerá as garantias para uma aplicação orientada, eficiente e efetiva dessa receita na educação escolar brasileira.

O FNE, portanto, respeitando a soberania e a independência do Poder Legislativo, assim como o fez a Campanha pelo Direito à Educação, recomenda aos Deputados Federais que empreendam os esforços necessários para emendar o PL 2565/2011, de modo a incluir e aprovar a destinação de 100% dos royalties do petróleo à educação pública, oferecendo suporte à efetivação das metas do próximo PNE.

O Coordenador-Geral do FNE, **ad referendum**, delibera esta recomendação.